



Parecer do Conselho Fiscal **Prestação de Contas – Abril/2020**

Devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceu procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, para atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros, acostados no processo IPMU/087/2020, constaram a **regularidade das contas do IPMU**, referente ao mês de **abril/2020**, sem ressalvas.

Ubatuba, 22 de maio de 2020



Sirleide da Silva
Presidente do IPMU



Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal